

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: 54/2023

Modalidade: Pregão Presencial 018/2023

Objeto: Seleção de empresa especializada para a formação de Ata de Registro de Preços, com a finalidade de fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender a demanda da Assistência Social do Município de Rio dos Índios.

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público a todos os interessados a **ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**.

CONSIDERANDO que não foi cumprido integralmente princípio da publicidade, conforme critérios regulamentados pelo Art. 16 do Decreto Municipal nº 075/2021.

CONSIDERANDO que o veículo utilizado para publicações oficiais do Município de Rio dos Índios, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255/2021, Jornal Folha da Produção, não publicou o extrato do edital, em sua edição de 08/09/2023, para atender à solicitação deste Município, a qual foi enviada via e-mail em 06/09/2023, de acordo com probante anexo.

CONSIDERANDO que o referido jornal tem publicação semanal e que, caso o extrato do edital seja vinculado na próxima edição, do dia 15/09/2023, não cumprirá prazo de antecedência mínima exigida na Lei 10.520/2002.

RESOLVE

ANULAR o presente processo de licitação, em face ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando atender os princípios básicos das contratações públicas, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, evitando-se assim a ocorrência de vício.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Rio dos Índios/RS, em 11 de setembro de 2023.

Flavio Golin
Prefeito